

**QUADRO RESUMO**

<b>Datas e Prazos</b>	
Data do 1º Leilão	19/09/2025 – 9:00h – www.vipleiloes.com.br
Data do 2º Leilão	26/09/2025 – 9:00h – www.vipleiloes.com.br
Data da Prestação de Contas	10/10/2025
Data da Visitação	15/09/2025 a 18/09/2025
Data do Agendamento para Retirada	13/10/2025 a 24/10/2025
Data para Retirada	19/10/2025 a 30/10/2025

**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025**

**A CONCESSIONÁRIA, VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA**, em conformidade com o Contrato de Concessão n.º 062/2022 – DER/DF, com a Lei Federal nº 14.133/2021, que institue normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, a Resolução do CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016, e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, **TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO** dos veículos retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referente aos lotes constantes do Anexo, nos termos a seguir:

**1 – DO OBJETO DO LEILÃO**

**1.1** O presente leilão, realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, tem por objeto a alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS; SUCATAS APROVEITÁVEIS; SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL e SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)**, de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa imposta pelo **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF**, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DER/DF o direito de liberá-los, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, e as regras definidas neste edital.

**1.2** Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução no 623/2016 do CONTRAN:

- 1.2.1 “Veículos Conservados”** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes. A classificação de um veículo como CONSERVADO/CIRCULAÇÃO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.
- 1.2.2 “Sucatas”** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:
- 1.2.2.1 “Sucatas Aproveitáveis”:** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
  - 1.2.2.2 “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”:** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
  - 1.2.2.3 “Sucatas Inservíveis”:** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

## 2 – DATA, LOCAL E HORÁRIO

**2.1** – O leilão será realizado, exclusivamente, na modalidade eletrônica **ON-LINE**, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática, na rede mundial de computadores, pelo **Leiloeiro Oficial designado, Sr. ÉRICO SOBRAL SOARES**, matrícula na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 207/2024, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo:

**2.2** Data do 1º leilão: 19/09/2025, Horário do Início do Leilão: 09:00 h (Horário local), por via do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

**2.3** Data do 2º leilão: 26/09/2025, Horário do Início do Leilão: 09:00 h (Horário local), por via do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O 2º leilão ocorrerá apenas para os lotes sem oferta ou arrematações canceladas por falta de pagamento no 1º leilão.

## 3 – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS

**3.1** – Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

**3.2** Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

**3.2.1** Veículos Constantes do Anexo I:

Período: Nos dias 15/09/2025 a 18/09/2025, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio **VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA**

Endereço: 1ª Avenida Sul SMSE SN, Setor de Mansões, Samambaia, Brasília/DF

CEP 72310-000

**3.3** – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

**3.4** As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem “in loco”.

#### **4 – DOS LICITANTES – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** – Poderão participar do certame e oferecer lances, de forma on-line:

**4.1.1** Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

**4.1.2** Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar.

**4.1.3** Lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS (material ferroso)**: Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que operem nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

**4.1.4** Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) **Pessoa Física:**

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) **Pessoa Jurídica:**

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

b-4) Comprovante de registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Nº 12.977, de 20 de maio de 2014, para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**.

b-5) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que comprove atuação nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente, para qualquer lote classificado como **SUCATA INSERVÍVEL**.

**4.2** – Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

**4.3** Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

**4.4** Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, e a partir da data de publicação do leilão, **o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública**, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

**4.5** A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar o sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

## **5 – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

**5.1** Não será permitida a participação de:

**5.1.1** Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

**5.1.2** Servidores do DER/DF e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados e os temporários;

**5.1.3** O leiloeiro e membros de sua equipe de trabalho;

**5.1.4** Funcionários da Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA;

**5.1.5** Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

**5.1.6** O cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar do leiloeiro, de funcionário da Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA ou de detentor de cargo em comissão ou função de confiança no DER/DF, que atue na área responsável pelo leilão;

## 6 – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

- 6.1** Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.2** O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).
- 6.3** Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:
- 6.3.1** Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.
- 6.3.2** Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.
- 6.3.3** Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.
- 6.3.4** Todo o ato realizado via internet ficará sujeito ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DER/DF, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.
- 6.3.5** Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.
- 6.3.6** Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.
- 6.3.7** Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.
- 6.3.8** Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.
- 6.3.9** Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 30 (trinta) segundos para eventual cobertura.
- 6.3.10** Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.
- 6.3.11** O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.
- 6.3.12** A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irrevogável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.
- 6.4** O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DER/DF, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

## 7 – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

**7.1** – Os bens arrematados serão pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, em até 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, na forma a seguir:

- 7.1.1** No prazo do item anterior, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance acrescido de:

**7.1.1.1** de 5% (cinco por cento) referentes à comissão do leiloeiro;

**7.1.1.2** Taxa de emissão de boleto bancário no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), por boleto emitido.

**7.1.1.3** Em todos os lotes classificados como SUCATA:

7.1.1.3.1 do valor correspondente por cada veículo/motocicleta que componha o lote referente aos procedimentos de recorte das partes do chassi que contêm o registro VIN, retirada das placas, supressão do no do motor e retirada do motor (se for o caso), conforme tabela abaixo:

Obs.: Quando se tratar de motocicleta, será realizado, além dos serviços acima listados, o recorte do quadro na altura do cabeçote de direção, separando o guidão do chassi da motocicleta com a devida união das partes separadas via abraçadeira ou equivalente.

Item	Descrição	Valor
a)	Motocicleta	R\$ 150,00
b)	Automóvel e demais veículos	R\$ 100,00
c)	Retirada de motor	R\$ 350,00

**7.1.2** O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

**7.1.3** Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

**7.1.4** O não pagamento do valor arrematado na forma deste item 7, implicará renúncia e sujeitará o arrematante a multa no valor 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no que couber, assim como negativação nos órgãos de proteção ao crédito.

**7.2** – Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DER/DF.

**7.2.1** Na hipótese dos lotes não receberem ofertas na sessão inicial (leilão deserto) ou terem seu arremate cancelado por inadimplemento do arrematante, fica o leiloeiro autorizado a promover uma nova sessão de leilão. Esta sessão será realizada exclusivamente na modalidade online, na data informada no edital, para o 2º leilão, admitindo-se lances em valores inferiores ao da avaliação desde que o valor seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação inicial, conforme previsto no Art. 328, § 2º, do Código Brasileiro de Trânsito.

**7.3** Além dos valores dispostos no item 7.1.1, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

**7.4** Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/DF, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o

caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução no 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

**7.5** Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

## **8– DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO E RETIRADA DOS LOTES**

**8.1** – Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, ao DER/DF ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não.

**8.1.1** As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem *in loco*.

**8.2** Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução no 623/2016 do CONTRAN.

**8.2.1** Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, para fins de vistoria de transferência, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito de registro do veículo, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo ao DER/DF apenas solicitar as referidas baixas. **Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo, conserto e/ou benfeitoria realizada anteriormente à transferência do veículo.**

**8.3** O arrematante terá o prazo conforme período determinado no item 8.3.1, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

**8.3.1** Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, compreendido no período entre os dias 19/10/2025 a 30/10/2025, conforme prazo previsto no art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATACÃO E RESPONSABILIDADE e do COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO ICMS, conforme o caso.

**8.3.1.1** As datas de início e término da retirada, mediante comunicação aos arrematantes, podem ser antecipadas ou postergadas, notadamente, se houver necessidade da administração.

**8.3.2** A não retirada dos lotes após a data de encerramento do prazo previsto no 8.3.1 indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro, sendo o bem levado novamente à hasta pública de acordo com a conveniência do DER/DF, nos termos do art. 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.3.2.1 – Até a data agendada para realização do novo leilão a que se refere o item 8.3.2, o arrematante poderá realizar a retirada dos bens arrematados, nos termos deste edital, mediante o pagamento adicional de Taxa de Estadia referente ao período compreendido entre o final do prazo disposto no item 8.3, e a data de efetiva retirada dos lotes.

**8.4** No momento da liberação do lote, nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo deverá apresentar DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), e CPF.

**8.5** No momento da liberação do lote, os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa.

8.5.1 O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

**8.6** Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

**8.7.1** As placas, documentação de registro e licenciamento do veículo a ser alienado como sucata aproveitável, bem como as partes que contêm o número de identificação do veículo, deverão ser recolhidos à repartição de trânsito, antes da entrega da sucata ao alienatário.

**8.7.2** Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

**8.7.3** Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**8.7** – É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e retirada do veículo das dependências do DER/DF ou do depósito em que se encontre.

**8.8** – Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial deles, configurando o abandono do restante, que não for retirado.

**8.9** – Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas de remoção, transporte dos lotes, ou outras despesas referentes à retirada do veículo do pátio em que se encontram correrão por conta do arrematante, ficando o DER/DF, bem como o leiloeiro oficial, isentos de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo, tal responsabilidade, sobre o arrematante ou, ainda, sobre a pessoa ou empresa por ele contratada.

## 9 – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

**9.1** – O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do retirada do bem, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

**9.2** O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro junto ao DETRAN de origem, conforme a legislação vigente.

**9.3** Nos casos de veículos classificados e vendidos como SUCATA, o DER/DF solicitará a baixa do seu registro junto ao DETRAN de origem.

**9.4** A baixa e desvinculo de débitos incidentes sobre veículos registrados em outras Unidades Federativas (UF) é de competência exclusiva do Órgão Executivo de Trânsito da respectiva UF de origem do veículo, cabendo ao DER/DF, tão somente, o dever de informar a venda e solicitar a baixa e desvinculo dos débitos ao respectivo Órgão competente.

**9.5** No caso dos veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucatas aproveitáveis, **só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem**, não ficando o DER/DF obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa.

**9.6** A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula 8.7.3.

**9.7** O arrematante de veículo classificado como CONSERVADO, declara-se ciente a desvinculação de débitos, baixa de Comunicados de Venda e o fornecimento do número do CRV (Certificado de Registro do Veículo) são de responsabilidade exclusiva do DETRAN de origem do veículo.

**9.7.1.** Ao DER/DF e à Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA compete, tão somente, informar a venda e solicitar o cumprimento dos atos de regularização documental junto aos órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito responsáveis pelo registro do veículo.

**9.7.2.** É de responsabilidade do arrematante, caso não atendida a solicitação feita pelo DER/DF na forma do item 9.6.1, diligenciar diretamente junto ao DETRAN de origem para obter a regularização necessária, assumindo o compromisso de acompanhar e adotar as providências cabíveis para a efetivação da transferência e regularização do bem arrematado.

**9.8** O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF) terá o prazo de até 30 (trinta) dias a contar da entrega do bem para solicitar a baixa dos débitos de veículos registrados no Distrito Federal, possibilitando ao arrematante realizar a transferência da propriedade.

**9.8.1.** Para veículos registrados em outras Unidades Federativas (UF), o DER/DF encaminhará, no mesmo prazo, a solicitação de baixa dos débitos ao DETRAN competente do Estado de origem, cabendo ao arrematante aguardar a conclusão do processo para proceder à transferência da propriedade.

**9.8.2.** O DER/DF não se responsabiliza por atrasos decorrentes de trâmites realizados por órgãos de outras Unidades Federativas.

**9.9** O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados no prazo previsto no art. 25, §1º da Resolução n.º 623 do CONTRAN, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública ou vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

**9.9.1.** O arrematante declara estar ciente de que quaisquer restrições e débitos posteriores ao leilão

serão de sua exclusiva responsabilidade.

## 10 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)

**10.1** Os lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS** somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição.

**10.2** A alienação dos lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS** será realizada por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidas como contaminantes do meio ambiente.

**10.3** O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 1,00/KG (Um real/quilograma).

**10.4** A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é de Vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais (**R\$ 23.287,00**) quilogramas, conforme tabela abaixo

PESO/QUANTIDADE/ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO				
TIPO	PESO (KG)	QUANT	PESO TOTAL (KG)	VALOR R\$ 1,00 x (KG)
Motos e similares	107	13	1.391	R\$ 1.391,00
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	952	23	21.896	R\$ 21.896,00
Veículos pesados (Caminhão, Semirreboque, ônibus, micro-ônibus)	7.500	0	0	R\$ 0,00
Semirreboque automotivo (carretinha)	139	0	0	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>36</b>	<b>23.287</b>	<b>R\$ 23.287,00</b>

### 10.5 São obrigações específicas dos arrematante dos lotes classificados como sucatas inservíveis:

**10.5.1** Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluídos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento.

**10.5.2** Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

**10.5.3** Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, **NO LOCAL EM QUE SE ENCONTRAREM**, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassi dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes.

**10.5.3.1** Após a prensagem, fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

**10.5.3.2** Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do DER/DF e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

- 10.5.4** Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.
- 10.5.5** Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito.
- 10.5.6** Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá sob responsabilidade exclusiva da Arrematante, não possuindo o DER/DF ou a Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária sob as mesmas.
- 10.5.7** Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

## **11 – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

**11.1** – Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DER/DF, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

**11.2** – As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

**11.3** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**11.3.1** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, ficando à arrematação suspensa até decisão.

**11.4** Os recursos contra atos da Administração referente à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame no termos da lei 14.133/2021.

**11.5** – Recursos/impugnação de lotes específicos, serão tratados/entranhadas no respectivo processo do lote, não interferindo nos demais lotes do certame, obedecido os mesmos prazos de recursos/impugnação do certame, com respostas individualizados no e-mail de quem procedeu o recurso/impugnação.

## **12 – SANÇÕES E PENALIDADES**

**12.1** – Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.

**12.2** As vendas realizadas no presente LEILÃO serão irrevogáveis e irretroatáveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

**12.3** Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

**12.4** A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á, com toda documentação juntada no mesmo processo administrativo referente a alienação do lote, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, observando-se o previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1.999

e suas atualizações.

### **13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** – O DER-DF poderá retirar ou remanejar parte, ou a totalidade, dos lotes, a qualquer tempo, sem que isso gere direito a terceiros.

**13.2** – O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no item acima ou na abertura do leilão.

**13.3** Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DER/DF julgar necessário

**13.4** – O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da Lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral da Autarquia.

**13.5** – Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

**13.6** – No caso de o valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

**13.7** Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DER/DF: [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br), e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

**13.8 – ADVERTÊNCIAS:** Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: ***“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.***

Brasília, 21 de agosto de 2025.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Cod	ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO/MODELO	MOTOR	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
1033919	1	1	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	2015/2016	HR16020734T	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 13.000,00
1032752	2	2	LIFAN/X60 1.8L TALENT	2015/2016	LFB479Q150200795	CINZA	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1056805	3	3	HYUNDAI/AZERA 3.3 V6	2010/2011	G6DBAA589540	PRETA	CONSERVADO	R\$ 12.700,00
1056917	4	4	FIAT/STRADA WORKING	2012/2013	310A20111155746	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 10.500,00
1035799	5	5	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL MB	2014/2015	CPB650777	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1031893	6	6	FORD/KA SE 1.5 HA	2015/2015	U2KAF8276945	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
1031348	7	7	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2015/2016	310A10112643721	PRATA	CONSERVADO	R\$ 9.600,00
1050522	8	8	RENAULT/SANDERO SW1616VA	2011/2012	K4MG695Q004877	PRETA	CONSERVADO	R\$ 9.400,00
1056001	9	9	VOLKSWAGEN/GOLF 1.6 SPORTLINE	2008/2008	BPA265651	PRETA	CONSERVADO	R\$ 9.100,00
1039422	10	10	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	2014/2015	310A20112053364	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 8.600,00
1048937	11	11	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CS	2011/2011	CCR467258	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 8.600,00
1038290	12	12	FIAT/500 CULT DUAL	2011/2012	327A0113806049	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 8.400,00
1049042	13	13	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	2014/2014	310A20111967375	PRATA	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1054210	14	14	HONDA/FIT LX FLEX	2008/2008	L13A9-8203948	CINZA	CONSERVADO	R\$ 6.800,00
1055393	15	15	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2010/2011	310A1011*9908326*	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.800,00
1056785	16	16	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	2010/2010	Y8*0513187*	CINZA	CONSERVADO	R\$ 6.800,00
1032242	17	17	FIAT/PALIO FIRE ECONOM	2012/2012	310A10110632384	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.600,00
1050220	18	18	CITROËN/C4 PALLAS20EAF	2013/2013	10XN130149570	PRATA	CONSERVADO	R\$ 6.400,00
1031144	19	19	CHEVROLET/CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	NAB080882	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.800,00
1017731	20	20	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2011	CCN587701	PRATA	CONSERVADO	R\$ 5.800,00
1058009	21	21	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	310A1011*8780983*	VERDE	CONSERVADO	R\$ 5.700,00
1052666	22	22	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	310A10119264626	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.100,00
1038186	23	23	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2006/2007	K60093492	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.200,00
1033944	24	24	FIAT/LINEA TURBO T-JET	2009/2010	198A1000*1426992*	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.700,00
1048494	25	25	RENAULT/MEGANESD DYN 20	2006/2007	F4RZ770C099609	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.600,00
1038294	26	26	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2006/2006	BNX077284	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1050012	27	27	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2012/2013	146E10110873011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00
1050133	28	28	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2006/2006	DBS50008218	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1057670	29	29	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	CCP113324	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
1057996	30	30	PEUGEOT/207SW XR S	2008/2009	10DBSS0009529	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1049195	31	31	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2005/2006	K60024777	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
1038097	32	32	VOLKSWAGEN/PARATI GLI 1.8	1995/1996	UDC038404	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
1031279	33	33	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	2002/2002	D4DA700Q033563	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
1057227	34	34	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	1999/1999	AFZ400397	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
1030887	35	35	FIAT/PALIO EX	1999/1999	5735269	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1057918	36	36	FIAT/PALIO ELX	1999/2000	5835579	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1039063	37	37	CHEVROLET/CORSA GLS	1999/2000	QE0003975	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Cod	ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO/MODELO	MOTOR	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
1056064	38	38	FIAT/PALIO EX	2002/2002	5372963	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
1032626	39	39	FORD/KA	1997/1997	C4BV014538	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
1048493	40	40	PEUGEOT/207HB XR	2010/2011	10DBSS0126897	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
1032099	41	41	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	KC22E1P057223	PRATA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1053721	42	42	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	KC22E0R405202	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.200,00
1035192	43	43	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	KC22E0N235540	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.200,00
1030708	44	44	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2022/2023	G3F7E-102051	AZUL	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1049120	45	45	HONDA/CG 160 START	2023/2023	KC25E0P046200	AZUL	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1030759	46	46	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E560013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
1049121	47	47	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	KC22E0H038562	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
1057852	48	48	HONDA/CB 300R	2013/2013	NC49E1D025453	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1034007	49	49	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	KC16E6B502401	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1030850	50	50	YAMAHA/FAZER YS250	2012/2012	G390E-068430	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
1037693	51	51	HONDA/CB 300R	2009/2010	NC43E1A040013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1057395	52	52	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	KC16E5C550662	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1033876	53	53	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	JC41E1F109804	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1033565	54	54	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2012	KD05E4C541146	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
1058027	55	55	HONDA/POP 110I	2018/2018	JB01E0J079529	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1027266	56	56	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	MC35E-5025796	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
1055928	57	57	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	KC22E0G119491	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1030868	58	58	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	KC16E7C579812	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
1031248	59	59	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B538740	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1057396	60	60	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C511740	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1027302	61	61	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78192938	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1057397	62	62	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B429016	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1030840	63	63	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76885285	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1055276	64	64	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B282421	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
1053305	65	65	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MC35E-8118879	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
1032198	66	66	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	MC35E-7065360	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1052434	67	67	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	MC35E-7003637	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1049134	68	68	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	G347E035090	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
1059837	69	69	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29040961	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1055014	70	70	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-187739	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1053878	71	71	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2010/2011	9CBLA005139	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00
1038173	72	72	MOTTU/SPORT 110I	2022/2023	MC1N002333	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00
1035866	73	73	KIA/OPTIMA EX 2.4 AT	2012/2013	G4KECH115583	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 17.000,00
1059124	74	74	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2017/2018	GFG049063	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 16.000,00
1034098	75	75	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2010	CCN263246	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.400,00
1050406	76	76	FIAT/PALIO FIRE ECONOM	2012/2012	310A10110652419	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1055531	77	77	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	310A10112088931	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1049066	78	78	MERCEDES-BENZ/A 160	2004/2005	16696030775332	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Cod	ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO/MODELO	MOTOR	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
1053542	79	79	RENAULT/SYMBOL PR1616V	2009/2010	K4MD674Q001742	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.100,00
1050584	80	80	CITROËN/C4 PALLAS20EXA	2007/2008	10LH5D1660483	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1048941	81	81	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2009	146E1011*8687043*	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.800,00
1035603	82	82	FIAT/SIENA FIRE	2004/2004	178F10116064393	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1034127	83	83	FORD/FIESTA FLEX	2006/2007	SMJA78007379	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1051536	84	84	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS SUPER	2003/2003	9E0053244	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
1059544	85	85	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2007/2008	Q30021789	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1069333	86	86	CHEVROLET/CLASSIC SPIRIT	2006/2006	5J0027065	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1055897	87	87	CHEVROLET/CORSA WIND	1997/1997	JB0054971	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1033941	88	88	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006/2007	10DBS70107631	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
1047748	89	89	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2006/2007	K60100888	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1046552	90	90	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2005/2006	10DBS10020006	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1054494	91	91	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS SUPER	2003/2003	7N0018569	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1034390	92	92	CITROËN/XSARA GLX 1.6I	2002/2003	FX3C1542532	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1052464	93	93	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	2018/2018	G3C5E-084011	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1056061	94	94	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	KC22E0K071351	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1058625	95	95	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	KC22E0K102934	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1033612	96	96	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2023/2023	G3F7E-103477	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.300,00
1035646	97	97	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	G3G2E-187856	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1058063	98	98	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	JC41E6E026356	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
1050543	99	99	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	KC16E5E004242	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
1054983	100	100	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75001271	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
1058064	101	101	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	F466BR228011	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
1058919	102	102	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	C1G0010149	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
1047193	103	103	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	F2FB003340	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00
1055940	104	104	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MC35E-8097455	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
1056002	105	105	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2022/2022	463509488133670	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
1034415	106	106	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	2015/2015	310A20112457719	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.600,00
1035270	107	107	FORD/FUSION	2008/2008	8R268333	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00
1017730	108	108	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2006/2007	K60076548	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
1039222	109	109	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	146E1011*7241494*	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
1053917	110	110	FORD/KA FLEX	2010/2010	SMRBA207431	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
1046813	111	111	FIAT/TEMPRA 16V	1998/1999	9204187	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1047330	112	112	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1997	JB0029167	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1033995	113	113	VOLKSWAGEN/VOYAGE CL 1.8	1992/1992	UD243745	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
1046070	114	114	FIAT/TIPO 1.6 IE	1995/1995	9362403	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
1058023	115	115	VOLKSWAGEN/SANTANA CL 1800 I	1995/1995	UDB036745	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
1052839	116	116	HONDA/CB 300R	2011/2011	NC43E1B032859	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1037112	117	117	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2010	CCN435793	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
1038275	118	118	VOLKSWAGEN/POLO 1.6	2007/2007	BPA169525	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Cod	ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO/MODELO	MOTOR	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
1050587	119	119	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2003/2003	AZN051507	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1043045	120	120	FIAT/PALIO EX	1999/2000	5872358	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1051058	121	121	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	KC22E0J171962	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
1036839	122	122	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2023/2023	G3F7E-105951	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1048981	123	123	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	2014/2015	327A0111975698	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
1052962	124	124	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2001/2001	AFR438062	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
1046569	125	125	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2002	10TR010024256	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
1058046	126	126	FIAT/UNO S 1.5	1991/1991	3388352	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
1031147	127	127	VOLKSWAGEN/GOL CL	1991/1992	1261455	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
1034208	128	128	FIAT/UNO CS	1990/1990	3178437	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
1017715	129	129	FIAT/TIPO 1.6 IE	1995/1995	9325326	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
1031347	130	130	CHEVROLET/KADETT SL	1990/1991	E18LVH31051646	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
1050575	131	131	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	NAA509895	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
1034353	132	132	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11227580	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
1034085	133	133	FIAT/FIORINO IE			Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1016983	134	133	FIAT/UNO MILLE FIRE			Prata	SUCATA INSERVIVEL	
1027237	135	133	FIAT/PALIO ELX FLEX			Azul	SUCATA INSERVIVEL	
1030948	136	133	FORD/FIESTA			Laranja	SUCATA INSERVIVEL	
1037043	137	133	FIAT/PALIO EDX			Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1038350	138	133	FIAT/STRADA WORKING			Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1039955	139	133	GM/CELTA 4P LIFE			Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1043063	140	133	FORD/FIESTA			Verde	SUCATA INSERVIVEL	
1048495	141	133	GM/CORSA WIND			Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1048935	142	133	FIAT/FIORINO FLEX			Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1048959	143	133	GM/OMEGA CD			Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1049130	144	133	FIAT/PALIO HLX FLEX			Dourada	SUCATA INSERVIVEL	
1049178	145	133	FIAT/UNO MILLE WAY ECON			Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1051613	146	133	FORD/KA			Prata	SUCATA INSERVIVEL	
1054155	147	133	FIAT/FIORINO IE			Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1054216	148	133	FORD/KA FLEX			Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1055167	149	133	FORD/KA FLEX			Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1055996	150	133	FIAT/PALIO 16V			Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1057998	151	133	VOLKSWAGEN/KOMBI			Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1058039	152	133	GM/CORSA SEDAN			Prata	SUCATA INSERVIVEL	
1058041	153	133	FORD/FIESTA GL			Prata	SUCATA INSERVIVEL	
1058054	154	133	FIAT/PALIO EDX			Azul	SUCATA INSERVIVEL	
1039002	155	133	FORD/KA FLEX			Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1035108	156	133	SR/RADIAL RCA 751			Cinza	SUCATA INSERVIVEL	



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Cod	ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO/MODELO	MOTOR	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
1036436	157	133	SR/LIDER CB 01			Amarela	SUCATA INSERVIVEL	
1038227	158	133	SR/FEDERAL DF			Cinza	SUCATA INSERVIVEL	
1030794	159	133	HONDA/CG 125 TITAN KS			Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1032664	160	133	HONDA/CG 125 FAN			Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1038347	161	133	HONDA/CBX 250 TWISTER			Amarela	SUCATA INSERVIVEL	
1048500	162	133	HONDA/CBX 250 TWISTER			Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1052390	163	133	YAMAHA/FACTOR YBR125 K			Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1058950	164	133	SUZUKI/AN125			Prata	SUCATA INSERVIVEL	
1059126	165	133	HONDA/CG 125 FAN KS			Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1059532	166	133	HONDA/CG 125 TITAN			Verde	SUCATA INSERVIVEL	
1035592	167	133	SUNDOWN/HUNTER 125 SE			Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1037607	168	133	SUNDOWN/SUNDOWN			Preta	SUCATA INSERVIVEL	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL